ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.460, DE 16 DE DEZEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), nas Unidades Orçamentárias a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 604.000,00

02 - Poder Executivo
02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.
12.361.0005.1068 – Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB – Acórdão APL-TC0054/23
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$ 604.000,00
F.R.: 1 599 – Outros Recursos Vinculados à Educação.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos, fonte de recursos STN (MSC) 1.500

Anulação (-): R$ -604.000,00

02 - Poder Executivo
02.01.00 - Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002.2002 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 86.000,40
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R$ 55.000,00
F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

02 - Poder Executivo
02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 117.459,10
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R$ 100.000,00

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ..... R$ 100.000,00
F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

02 - Poder Executivo
02.03.00 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência e Reserva do RPPS..... R$ 15.922,56

02 - Poder Executivo
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
13.392.0006.2021 – Desenvolvimento das Atividades da Difusão Cultural
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 19.942,56
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R$ 9.119,52
3.1.91.13 – Contribuições Patronais..... R$ 1.000,00
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artist, Cient., Desport. e Outras..... R$ 1.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 1.200,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 21.046,84
F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

02 - Poder Executivo
02.04.00 – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte
27.812.0006.2022 – Desenvolvimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 7.676,78
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R$ 10.248,64
3.1.91.13 – Contribuições Patronais..... R$ 1.000,00
3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 639,45
3.3.90.14 – Diárias – Civil..... R$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$ 1.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 50.213,65
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 530,50
F.R.: 1 500 – Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0002.2002	3.1.90.11	1 500	R$ 86.000,40	-
0002.2002	3.1.90.13	1 500	R$ 55.000,00	-
0004.2006	3.1.90.11	1 500	R$ 117.459,10	-
0004.2006	3.1.90.13	1 500	R$ 100.000,00	-
0004.2006	3.0.90.40	1 500	R$ 100.000,00	-
9999.9999	9.9.99.99	1 500	R$ 15.922,56	-
0006.2021	3.1.90.11	1 500	R$ 19.942,56	-
0006.2021	3.1.90.13	1 500	R$ 9.119,52	-
0006.2021	3.1.91.13	1 500	R$ 1.000,00	-
0006.2021	3.3.90.31	1 500	R$ 1.000,00	-
0006.2021	3.3.90.36	1 500	R$ 1.200,00	-
0006.2021	3.3.90.39	1 500	R$ 21.046,84	-
0006.2022	3.1.90.11	1 500	R$ 7.676,78	-
0006.2022	3.1.90.13	1 500	R$ 10.248,64	-
0006.2022	3.1.91.13	1 500	R$ 1.000,00	-
0006.2022	3.3.50.43	1 500	R$ 639,45	-
0006.2022	3.3.90.14	1 500	R$ 5.000,00	-
0006.2022	3.3.9036	1 500	R$ 1.000,00	-
0006.2022	3.3.90.39	1 500	R$ 50.213,65	-
0006.2022	4.4.90.52	1 500	R$ 530,50	-
0005.1068	3.3.90.48	1 599	-	R$ 604.000,00

Mirante da Serra – RO, 16 de dezembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1460**	**16/12/2024**

ID: **204834**
CRC: **BC691C9A**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **16/12/2024 15:30:01** Finalização: **16/12/2024 15:32:43**

Processo

Documento

MD5: **F72E864E41CC36135D3E191D19FBB2C6**

SHA256: **2ADD561EED90B333D40F8A20741F2C00AAEE1BFF50886A4344038CA3EB5ED974**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	16/12/2024 15:31:44

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	16/12/2024 15:32:06

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	17/12/2024 08:04:39

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	17/12/2024 08:13:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 204834 e o CRC BC691C9A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
17 DEZ. 20[illegible] 24 DEZ. 2024

Publicado

Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
17 DEZ. 2024 - 24 DEZ. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023